



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**EDITAL Nº022/2017**

**CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES EM CURSO TÉCNICO A DISTÂNCIA**

O Diretor Pró-tempore do Campus Avançado Carmo de Minas/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pela presente Chamada Pública, torna público que, no período de 06 de dezembro a 15 de dezembro, as **pessoas interessadas em ingressar nos cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância** do IFSULDEMINAS **poderão realizar inscrições**, via internet, para cadastro nos cursos a serem ofertados, nos anos de 2018 e 2019, com aula inaugural prevista para ocorrer ainda em 2017.

O procedimento para a realização do cadastro seguirá as seguintes disposições:

1. O cadastro nos cursos refere-se ao interesse ou reserva de vaga para realizar a pré-matrícula, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. O cronograma e o quadro de vagas encontram-se disponíveis respectivamente nos Anexos I e II deste edital.
3. O cadastro será efetuado via internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/aqJ1un> das 0h do dia 06 de dezembro até às 23h59 do dia 15 de dezembro.
4. O Campus Avançado Carmo de Minas divulgará a lista dos estudantes sorteados no endereço eletrônico: <http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/>, no **dia 18 de dezembro de 2017**, a lista de cadastrados aptos a realizarem a pré-matrícula nos polos de apoio presencial.
5. Terão prioridade no ingresso aos cursos técnicos subsequentes de que trata esta Chamada Pública, de acordo com a Portaria MEC 817-2015, nesta ordem:
  - a) estudantes egressos (já concluíram) do ensino médio da rede pública EJA;
  - b) trabalhadores;
  - c) aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
  - d) aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

5.1 Para ter prioridade no ingresso, os candidatos que se encaixarem em um dos públicos preferenciais descritos no item 5 deverão informar em qual categoria se encaixam no ato da inscrição e, no ato da matrícula, apresentar os devidos documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação.

6. Caso haja número maior de candidatos do que de vagas ofertadas será realizado sorteio público, no dia 18 de dezembro, às 10h, na Sala 6 do Campus Avançado Carmo de Minas, para definir o preenchimento das vagas, sendo que os candidatos excedentes formarão um cadastro de reserva para o caso de ocorrência de novas chamadas.

7. A pré-matrícula nos cursos será realizada mediante a apresentação da documentação constante no Anexo II, nos Polos de Apoio Presencial, em período a ser determinado após a realização do cadastro via internet.

8. Caso não seja preenchido o número de cadastros e/ou entrega de documentação nas vagas disponibilizadas na fase de pré-matrícula, serão realizadas novas chamadas em calendário a ser divulgado, posteriormente, no site <http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/>.

9. Os cursos a distância são cursos subsequentes ao Ensino Médio, sendo obrigatória, no momento da pré-matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**9.1 É expressamente proibida a inscrição de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio.**

10. As inscrições para o cadastro nos Cursos Técnicos a Distância do IFSULDEMINAS são gratuitas e os Cursos Técnicos são públicos e gratuitos.

11. Os cursos somente terão prosseguimento no ano de 2018, após a confirmação de disponibilidade dos recursos orçamentários vinculados à bolsa formação.

12. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, a partir da entrega da documentação completa, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

13. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 80% vagas ofertadas em cada curso.

14. Caso haja preenchimento mínimo de 80% das vagas e permaneçam vagas disponíveis, após o período de pré-matrícula o Ministério da Educação poderá iniciar o processo de inscrições on-line, no endereço eletrônico <http://pronatec.mec.gov.br>, que se dará de acordo com as seguintes previsões:

a) Os alunos que ingressam nas ações da Bolsa-Formação por inscrições on-line recebem um comprovante de inscrição, que contém o prazo para que o beneficiário compareça à instituição de ensino para efetivar sua matrícula de posse da documentação necessária, sendo que o prazo usualmente estabelecido é de 48 horas a contar da data da inscrição on-line;

b) O prazo de inscrição on-line se encerra somente após o início das aulas, quando decorridos 20% do total de dias letivos em cursos de formação inicial e continuada.

c) No caso de cursos técnicos, as inscrições on-line poderão ocorrer até o 24º dia após o início das aulas.

e) O processo de inscrições on-line em turmas da Bolsa-Formação implica na reserva de uma vaga para o estudante. No entanto, o inscrito tem sua matrícula confirmada somente no momento do comparecimento à unidade de ensino.

14.1 Todos os procedimentos previstos descritos no item 14 são de responsabilidade exclusiva do Ministério da Educação, não cabendo ao IFSULDEMINAS responder sobre qualquer um deles.

15. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site <http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/>.

Carmo de Minas, 06 de dezembro de 2017.

João Olympio do Araújo Neto<sup>1</sup>  
Diretor Geral Pró-tempore

---

<sup>1</sup>Duas versões originais do presente edital, com o conteúdo idêntico ao desta cópia, assinadas pelo Diretor Geral *Pró-tempore* do Campus Avançado Carmo de Minas, encontram-se disponíveis para conferência na Secretaria Escolar do Campus, Diretoria de Educação à Distância do IFSULDEMINAS e no Gabinete da Reitoria do IFSULDEMINAS, respectivamente, ambas as divisões situadas na Av. Vicente Simões, 1111 – Pouso Alegre (MG).

## ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
1ª Chamada – Publicação do Edital	Até 06/12/2017
Inscrições dos alunos	06/12 a 15/12.
Sorteio dos alunos	18/12.
Resultado	Até dia 18/12.
Pré-matrículas	18/12 a 20/12 – Obs.: os alunos devem se dirigir aos polos de apoio presencial nos locais e horários a serem informados pelos campi no endereço eletrônico: <a href="http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/">http://cdm.ifsuldeminas.edu.br/</a> .
2ª Chamada – Publicação do Edital	21/12/17.
Inscrições dos alunos por ordem de chegada nos polos e pré-matrícula	21/12/17 e 22/12/17.
Confirmação de todas as matrículas no SISTEC	Até 23/12/17.
Aulas inaugurais	Data e horário a ser confirmados.

## **ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA:**

Para realizar a pré-matrícula, SOMENTE APÓS CONVOCAÇÃO, os candidatos aptos deverão preencher um requerimento fornecido no Polo de Apoio Presencial. Esse requerimento será assinado pela própria pessoa interessada ou representante legal.

Os candidatos apresentarão, obrigatoriamente, para efetivação da matrícula, documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório, caso o candidato seja representado por um procurador legal.

Seguem abaixo os documentos necessários:

a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (ou certificação do ENEM ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio), desde que conste o estabelecimento e ano de conclusão do Ensino Médio. Consultar junto à secretaria do campus.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

c) Carteira de Identidade (CNH não substitui).

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. (retirado no site da Receita Federal <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>).

e) Título de eleitor e quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos (quando for o caso, candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação).

g) Uma foto 3x4 recente.

h) Comprovante de residência.

i) O candidato de maior idade que não puder comparecer no dia da pré-matrícula, deverá enviar um representante legal munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório.

j) O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais (ou responsável legal com procuração e reconhecimento de firma em cartório) no dia da pré-matrícula.

### **Observações:**

A falta de qualquer documento listado para pré-matrícula implicará na perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato por ordem de chegada.

Não será permitido o trancamento de matrícula dos Cursos de EaD.

De acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/1992 para o Ensino Médio, que resolve: Artigo 1º - É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau.

## ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	UNIDADE REMOTA	CURSO	NU_CARGA_HORARIA	NU_VAGA_MEC
CARMO DE MINAS	URMEDIOETEC TIRADENTES (CAMPOS GERAIS)	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	50
	URMEDIOETEC MONTE SIAO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000	19
	<b>TOTAL</b>			<b>69</b>